



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1794

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2345,  
DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE  
ILHA COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 23ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2025, aprovou por nove votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria do Nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

- Artigo 1º Fica alterado a denominação da Rua Raposo Tavares, localizada no Balneário São Martinho, no Município de Ilha Comprida, para “Rua Dona Ofélia Aparício da Silva”.
- Artigo 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, deverá adotar as providências necessárias para a identificação e implantação da respectiva placa denominativa, bem como para a atualização dos registros cadastrais e cartográficos.
- Artigo 3º A homenagem presta-se à senhora Ofélia Aparício da Silva, nascida em 07 de fevereiro de 1919 e falecida em 24 de outubro de 2024, aos 105 anos e 8 meses de idade.
- Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 20 DE AGOSTO DE 2025.**

**Maristela Osório de Marques Cardona**  
**Prefeita Municipal**

